

Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 693/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portarias Números...... 076 e 077/2020 Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº....... 007/2020 Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº...... 006/2019 Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº...... 007/2020 Extrato do Contrato Nº 002/2020 – Dispensa Nº 001/2020 Extrato Termo Aditivo Nº 002/2019 ao Contrato Nº.. 133/2019 Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº., 025/2019 Extrato Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº.. 026/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Resolução Nº 011/2020 Resolução Nº 012/2020 Resolução Nº 013/2020 Convocação para Atualização Cadastral - DOAG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 035/2020 de 04/02/2020, que designou a servidora pública municipal Maria Amélia da Silva Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000682337, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 554.623.911-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe F, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

> EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor público municipal Artigo 1º Dolsion Fausto de Souza Bastos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 053474, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob n^{o} 200.070.511-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE OUEIROZ Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo n°209/2019. Tomada de Precos nº 007/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 005/2019 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preços Nº. 007/2019, cujo OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projetos de regularização fundiária urbana de núcleos informais, locais definidos no memorial habitacionais descritivo, conforme edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Terra Brasil Ambiental - LTDA, inscrita no CNPJ N°. 22.799.178/0001-87, no menor valor global de R\$



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 693/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

105.000,00 (cento e cinco mil) reais. Água Clara – MS, 14 de fevereiro de 2020.

PRISCILA DE ALENCAR JACINTO Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", conforme solicitação e justificativa exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para aquisição de botão de rosa, visando as Secretarias do Município de água clara/MS. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 006/2019.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Oficina Verde Jardinagem – LTDA **CNPJ**: N° 18.165.056/0001-61.VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais). Água Clara – MS, 17 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal Água Clara - MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N°. 213/2019. Pregão Presencial N°. 007/2020

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2020, cujo objeto seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as secretarias do município de água clara/MS, conforme edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDORES: Empresa Adjudicadas nos menores valores: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. R\$ 192.031,90 (cento e noventa e dois mil trinta e um reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. R\$ 11.209,65 (onze mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. R\$ 137.787,85 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); KFLEX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF: 05.059.476/0001-11. R\$ 7.609,80 (sete mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos); COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. R\$ 54.189,44 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP, CNPJ/MF: 27.750.604/0001-01. R\$ 20.767,50 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS centavos); DOMISSANITARIOS E SERVIÇOS EIRELI. R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). VALOR TOTAL das empresas Adjudicadas: R\$ 427.476,14 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019

DISPENSA Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Oxivida Três Lagoas Consultório Medico e Odontológico - LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para realização de procedimento de oxigenoterapia hiperbárica, para atender as necessidades do paciente Ronaldo de Carvalho Souza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 24/01/2020 ASSINAM: CONTRATANTE – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Oxivida Três Lagoas Consultório Medico e Odontológico - LTDA - Renata Congro Leal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 133/2019.

Processo Administrativo N°. 216/2018 – Pregão Presencial N°. 015/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W de Almeida Dantas Supermercado - ME. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº. 133/2019. ADITAMENTO – Do Valor: O valor pactuado para este termo aditivo fica no valor de R\$ 13.590,39 (treze mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 12 de fevereiro de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME – Representante: Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 025/2019.

Processo Administrativo n° 215/2018 - Dispensa n°. 005/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE.

OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 025/2019. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu inicio no dia 01/01/2020 e seu término em 31/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de dezembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de

Página 2/4



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 693/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

Queiroz - Prefeito Municipal - Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças - Ésio Vicente de Matos - Secretario Municipal de Esportes - Procuradoria Geral do Município - Antônio Alves Bertulicci - Secretaria Municipal de Administração - Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino - Gabinete do Prefeito - Elison Pires - Controladoria Interna - Antônio Sergio da Silva. Empresa contratada: Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE - Representante: Claudio Rodrigo de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 026/2019.

Processo Administrativo n° 215/2018 – Dispensa n°. 005/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 026/2019. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu inicio no dia 01/01/2020 e seu término em 31/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil setecentos reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2° da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 19 de dezembro de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Secretaria Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE - Representante: Claudio Rodrigo de Oliveira.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

 Nota de Empenho Nº:
 667
 / 2020, emitido em
 13/02/2020

 Processo:
 226/2019
 - "Pregão Pres."
 N.º 3/2020
 ATA:03/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHA PERIOLDO APROXIMADO DE 29 DIAS CEIF PAULO CELSO 321 ALUNOS, CEIF DANIELA 309 ALUNOS, PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 03/2020 NAD 167/2020

Valor: R\$ 16705,9 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite Contador PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho №: 684 / 2020, emitido em 13/02/2020

Processo: 178/2019 - "Pregão Pres." N.º 66/2019 ATA:14/2019

Favorecido: 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS, PARA ATENDENDER HOSPITAL MUNICIPAL PROCESSO ADM 178/2019 PREGAO PRESENCIAL 66/2019 ATA 14/2019 NAD 150/2020

Valor: R\$ 6674,5 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 13/02/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho №: 698 / 2020, emitido em 17/02/2020

Processo: 226/2019 - "Pregão Pres." N.º 3/2020 ATA:001/2020

Favorecido: 1943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISICAO DE CARNE MOIDA, CARNE EM PEDACOS E SALSICHIA PERILDO APROXIMADO DE 29 DIAS ESCOLA LUCIANO SILVERIO 1140 ALUNOS. PROCESSO ADM 226/2019 PREGAO PRESENCIAL 03/2020 ATA 01/2020 NAD 177/2020

Valor: R\$ 26945 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 17/02/2020

Mateus da Silva Leite Contador



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 693/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 11/2020

ÉLISANGELA MAIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

 $\pmb{\text{Artigo 1}^{\text{o}}}$ - Aprovar a Mesa Diretora suplementar ao mandato 2019/2020.

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	
ELISANGELA MAIRA DE SOUZA	ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA	

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Fevereiro de 2020. ELISANGELA MAIRA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 12/2020

ÉLISANGELA MAIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Resolução 004/2020, passando a vigorar o seguinte texto;

Artigo 2º - Aprovar o Critério de Partilha do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

BLOCO DE FINANCIAMENTO	UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ANUAL
Proteção Social Básica	Centro de Referência da Assistência Social	Benefícios Eventuais	R\$ 22.514,40
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Unidade de Acolhimento Institucional Marcio Calister Bernardino da Silva	PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Institucional	R\$ 33.813,60
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PSEMC – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias/ Indivíduos- PAEFI	R\$ 13.200,00
Proteção Social Especial de Media Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara	PSEMC – Serviço de Proteção Especializado a Pessoas com Deficiência/ Idosas / Famílias	R\$ 5.520,00
TOTAL			R\$ 75.048.00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Fevereiro de 2020. ELISANGELA MAIRA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 13/2020

ELISANGELA MAIRA DE SOUZA, Presidente do

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Resolução 007/2020, passando a vigorar o seguinte texto;

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social exercício 2020.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Fevereiro de 2020. ELISANGELA MAIRA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - DOAG



CONUNIDADE ORGANIZADA EN DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MS - CRF

A COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA MS - CRF, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS. CONVOCA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO MÓDULO II DO RESIDENCIAL JARDIM ALVORADA II ABAIXO RELACIONADAS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REALIZAREM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. ATENÇÃO: ÚLTIMA PUBLICAÇÃO E EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Deisiane Camillo	
Fernanda Lopes Pereira	
Vilma Pereira da Silva Lima	

A COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA MS - CRF, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS. CONVOCA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO MÓDULO III DO RESIDENCIAL JARDIM ALVORADA II ABAIXO RELACIONADAS A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REALIZAREM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. ATENÇÃO: ÚLTIMA PUBLICAÇÃO E EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Aparecida Cardoso	
Aparecida Pereira da Silva	
Francisco Paulo Pereira da Silva	

Rua Naviraí, nº. 324, Sala 01, Vila Margarida. CEP: 79023-162 – Campo Grande - MS. TEL: (67) 3352-7434 / 99978- 3502 / 99655-3585 / 9206-3588 – CNPJ: 02.972537/0001-49 E-mail: crfms@hotmail.com